



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 230/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Janete Aparecida Moras de Carli, matrícula funcional nº 1825-1, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal de Excelência, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revoga o Art. 2º do Decreto nº 191/2016, o qual lota a servidora junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Maria Evanira Silvério, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito